

Secretaria de Educação - Portaria 43/2023-SE - O Secretário de Educação do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o assunto constante no Processo Administrativo nº 16989/2023, Resolve: Art. 1º Regularizar, com fundamento no item 6.1.2 da Indicação CEE 08/86 e nos termos da Deliberação CEE 18/86, a Vida Escolar da aluna Joelma da Silva Aguiar, RG. nº 55.280.044-2- SP referente aos estudos do 3º ano do Ensino Fundamental I (antiga 3ª série) na EMEIEF Professor Antonio Virgilio Zaniboni, haja vista a ocorrência de Falha Administrativa e Recuperação Implícita em conformidade com o item 4.1 e 4.3. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura de Santo André, 05 de setembro de 2023. Almir Cicote, Secretário de Educação.



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.